PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 031/2018

Exmoº Sr. Manoel Pereira da Costa

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – 2017/2018 Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, requer a V. Ex^a. seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Samuel Lopes de Lima, depois de ouvido e aprovado no plenário o pedido de providência o transporte dos funcionários braçais.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que é falta de zelo e cuidado no transporte dos empregados, contrariando todas as normas de proteção ao trabalhador.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagrou como direito fundamental dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, prevendo, ainda, seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa (art. 7º, incisos XXII e XXVIII).

CONSIDERANDO que é obrigação do empregador cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, além de instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais (artigo 157 da CLT).

CONSIDERANDO que ao transportar empregados na carroceria de caminhões, os empregadores desprezaram toda a legislação relativa à saúde e segurança no trabalho, infringindo também as normas do Código de Trânsito brasileiro, que também considera ilícita essa prática, no Artigo 230 da Lei 9.503, trata-se de uma infração gravíssima por colocar em risco a vida dos passageiros.

Certo que este pedido será aprovado por esta casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, estaremos evitando um grande problema para o Município e resguardando a vida de nosso funcionários.

Conceição de Ipanema, 31 de Agosto de 2018.

Fernando Ferraz e Silva VEREADOR